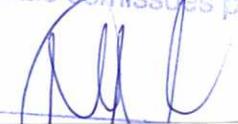




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo 33.^a Sessão Data 14/10/21

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS);

As doutras comissões para parecer.

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N^c

015/21

Acresce § 3º e § 4º a redação do
Artigo 79, da Resolução n.^o
01/91.

Artigo 1.^º – O artigo 79 da Resolução n.^o 01/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

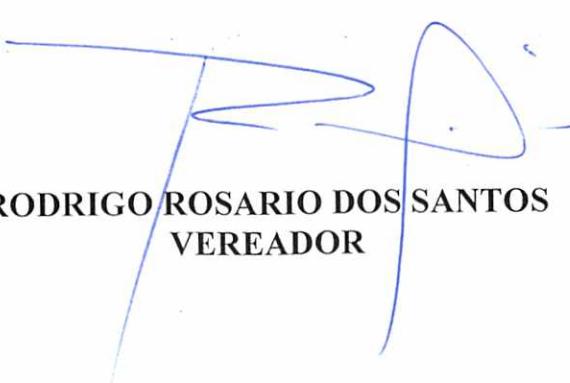
Artigo 79 (...)

§ 3º - Os projetos retirados da ordem do dia, a pedido do autor ou do líder do Executivo deverão a ela retornar no prazo máximo de 15 dias.

§ 4º - Se o projeto retirado da pauta não for apreciado nos próximos trinta dias, entrará automaticamente em regime de urgência, ficando sobrestadas todas deliberações legislativas da Casa, até que se ultime a votação, exceto voto e leis orçamentárias.

Artigo 3.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de outubro de 2021.


RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR